Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2839/11/2*JARI/DETRAN-MG
Processo nº 0857/2009
Recorrente: Rogério Sangiorgi
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. № 2840/11/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1178/2009
Recorrente: Thiago Leite Chagas
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

- Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 2841/11/27JARI/DETRAN-MG

Processo nº 970166/20201

Recorrente: Herondino Chagas

Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 2º JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosangela da Silva - Secretária Gerai da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Departamento de I transito de Minas Oscillo.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. № 2842/11/2³JARI/DETRAN-MG

Processo № 2071/2010

Recorrente: Romeu Ribeiro Braga

Resultado: №ão Provido

Importante: Das decisões da 2³ JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 − Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares − Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a sequinte decisão.

na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2843/11/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 0905/2009
Recorrente: Wanuzzi Finamore Filho
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 2844/11/2*JARI/DETRAN-MG
Processo nº: 975848/2011
Recorrente: Ardevino Alves Dos Santos
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2º JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificade ferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH, N° 2845/11/2ªJARI/DETRAN-MG Processo n°. 0357/2010
Recorrente: Wiverson Araujo Viana
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivar

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

- Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2846/11/2*JARI/DETRAN-MG
Processo nº 0881/2009
Recorrente: Valentim Oscar Vieira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares

vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. N° 2847/11/2*JARI/DETRAN-MG Processo n°: 2063/2010
Recorrente: Renan Augusto Lauria Da Costa Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG

Departamento de Iransito de Minas Gerais – DE IRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigenetes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgot na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, profesido escuisto desigia.

ferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº 2848/11/2ªJARI/DETRAN-MG Processo nº: 1742/2010

a°: 1/42/2010 e: Kleber De Barros Dunga

Recorrente: Kleber De Barros Dunga Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais -CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosan-gela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Transito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2849/11/2*JARI/DETRAN-MG Processo nº 0096/2010

Processo nº: 0096/2010

Processo nº: 0096/2010
Recorrente: Sergio Chagas Diniz Souza
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2º JARI cabem recursos, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares
– Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG

Departamento de Tránsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgoi na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, protes, taz-se, tes, taz-se, tes, taz-se, tes, taz-se, ta

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N° 2851/11/1²JARI/DETRAN-MG
Processo n°: 22331/5/2009
Recorrente: Lucio Tito Lessa

Processo nº: 223315/2009
Recorrente: Lucio Tito Lessa
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1º JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI - Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2852/11/19/ARI/DETRAN-MG
Processo nº 7-48736/2010

Recorrente: Alexandre Ernesto Komel
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N° 2853/11/1°JARI/DETRAN-MG
Processo n°: 210612/2009
Recorrente: Vander Jose Dos Santos
Resultado: Não Provido

Recorrente: Vander Jose Dos Santos Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da lª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosan-gela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Pepatailienio de Haisito de Minas Octaira - DETIRA/MO Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. N° 2854/11/1*JARI/DETRAN-MG Processo n°: 514130/2010

Recorrente: Antonio Miguel Da Silveira Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 1º JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, pro-

na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2855/11/1³JARI/DETRAN-MG
Processo nº: 560556/2010
Recorrente: Mardeon Ferreira Da Silva
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1³ JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas GeraisCETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 — Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade — Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N° 2856/11/19ARI/DETRAN-MG
Processo n°: 278466/2009
Recorrente: Valdivino Martins Dias
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Ôrgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de recursos de minações "Boletim Informativo". Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, profesidado e coguinta desiste:

na data de 16 de novembro de 2011, o recursos abaixo específicado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNIL N° 2857/11/17JARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1097674/2011
Recorrente: Domingos Carvalho Ribeiro
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1º JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tese, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, pro-ferindo a sequinte decisão:

na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2858/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 752409/2010
Recorrente: Edivaldo Melo Santos
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão.
Recurso CNH. Nº 2859/11/19ARI/DETRAN-MG
Processo nº 137407/2008
Recorrente: Eonio Ferreira Mol Junior
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1º JARI cabem recursos, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG

Departamento de Iransito de Minas Cerais – DE IRAN/MQ
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a sequinte decisão

na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2860/11/1³JARI/DETRAN-MG
Processo nº 362000/2009
Recorrente: Marcos De Castro Pinto
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1³ JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. N° 2861/11/19/ARI/DETRAN-MG Processo p.º 514148/2010

Processo nº: 514148/2010

Processo nº: 514148/2010

Recorrente: Francois Rahme

Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 1º JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

ento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº 2862/11/1³JARI/DETRAN-MG Processo nº 514147/2010 Recorrente: Francois Rahme Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 1³ JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N° 2863/11/1³JARI/DETRAN-MG
Processo n°: 528428/2010
Recorrente: Francisco Otavio De Almeida
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Departamento de Iransito de Minias Cerais — DETRANIMO Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 2864/11/1ª JARI/DETRAN-MG

Processo nº 523990/2010

Recorrente: Teodomiro Braga Da Silva

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2865/11/17JARI/DETRAN-MG
Processo nº 7:43752/2010

Recorrente: Alexandre Ernesto Komel
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2866/11/19/ARI/DETRAN-MG
Processo nº: 651623/2010
Recorrente: Marcio Souza Dos Santos
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2867/11/1*JARI/DETRAN-MG
Processo nº: 390981/2010
Recorrente: Juvenal De Abreu
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1º IARI cabem recursos tempestivamente.

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais -CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosan-gela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta

Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, pro
ferindo a seguinte decisão.

Recurso CNH. N° 2868/11/1³ JARI/DETRAN-MG

Processo n° . 800175/2011

Recorrente: Paulo Antonio Morganti Leite

Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Ôrgão

Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais
CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosan
gela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudía Edna Calhau C.

e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. N° 2869/11/1ªJARI/DETRAN-MG Processo nº: 1876/2007

Recurso C.N.H. N° 2869/17/17/ARI/DE IRAN-MG
Processo n° 1876/2007
Recorrente: Luiz Otavio Mota Valadares
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 16 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N° 2870/11/1°JARI/DETRAN-MG

Recurso CNH. Nº 2870/11/1³JARI/DETRAN-MG
Processo nº: 130247/2008
Recorrente: Gustavo Resende Ribeiro
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 — Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade — Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.